



# *AUXÍLIO*

## *EMERGENCIAL*

### *2021*

**GUIA DE ORIENTAÇÕES PARA GRUPOS  
POPULACIONAIS TRADICIONAIS  
E ESPECÍFICOS (GPTE)**

## Introdução

Esse guia traz orientações direcionadas e específicas sobre o Auxílio Emergencial 2021 para Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE), como:

- » **Indígenas, quilombolas, ribeirinhos, extrativistas, pescadores artesanais e outros povos e comunidades tradicionais**, principalmente que residem em aldeias ou comunidades afastadas dos centros urbanos ou de difícil acesso;
- » **População que reside em zona rural ou em comunidades rurais afastadas dos centros urbanos ou de difícil acesso, como agricultores familiares, assentados e acampados;**
- » **Pessoas em situação de rua.**

Informações mais detalhadas e sempre atualizadas sobre o Auxílio podem ser encontradas no site do Ministério da Cidadania: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/auxilio-emergencial> ou da CAIXA: <http://www.caixa.gov.br/auxilio/>.

Caso você ainda fique com dúvidas, pode ligar gratuitamente para a central telefônica da CAIXA pelo número **111** ou para a Central de Atendimento do Ministério da Cidadania pelo telefone **121** ou ainda pela internet, preenchendo o formulário no link <http://fale.mdsvector.site:8080/formulario/>.



# Sumário interativo

**1**

**O que é o Auxílio Emergencial 2021?**

pág. 6

**2**

**Quem tem direito a receber o Auxílio Emergencial 2021?**

pág. 7

**3**

**Qual o valor do Auxílio Emergencial 2021?  
Quantas parcelas serão pagas?**

pág. 9

**4**

**Preciso solicitar o Auxílio Emergencial 2021?**

pág. 10

**5**

**Quais documentos são obrigatórios para receber o  
Auxílio Emergencial 2021?**

pág. 10

**6**

**Quantas pessoas da minha família podem receber o  
Auxílio Emergencial 2021?**

pág. 11

**7**

**Como será o pagamento do Auxílio Emergencial 2021?**

pág. 11

**8**

**Como eu posso saber se vou receber o  
Auxílio Emergencial 2021 ou não?**

pág. 12

# Sumário interativo

**9**

**Quando vou receber o Auxílio Emergencial 2021?**

pág. 13

**10**

**Posso sacar o Auxílio Emergencial 2021?**

pág. 14

**11**

**Qual a validade da parcela do Auxílio Emergencial 2021?**

pág. 15

**12**

**Devo sair de onde eu moro agora para sacar meu dinheiro?**

pág. 15

**13**

**Quanto tempo posso esperar antes de sacar ou movimentar meu dinheiro do Auxílio Emergencial?**

pág. 16

**14**

**Cheguei a receber Auxílio Emergencial 2020, mas ele foi cancelado. Tenho direito a receber o Auxílio Emergencial 2021?**

pág. 16

**15**

**Cheguei a receber o Auxílio Emergencial 2020, mas não pude sacá-lo ou não tive necessidade de usá-lo. Agora preciso do dinheiro, tenho direito ao Auxílio Emergencial 2021?**

pág. 17

# Sumário interativo

**16**

**Recebo BPC, tenho direito ao Auxílio Emergencial 2021?**

pág. 17

**17**

**Recebo benefício trabalhista (auxílio-doença, seguro-desemprego, licença-maternidade, Salário-Maternidade Rural etc.) ou benefício assistencial, tenho direito ao Auxílio Emergencial 2021?**

pág. 18

**18**

**Sou pescador artesanal e recebo Seguro Defeso, posso receber o Auxílio Emergencial 2021?**

pág. 18

**19**

**Sou agricultor familiar/indígena/quilombola/pescador artesanal. Receber o Auxílio Emergencial pode me trazer problemas para solicitar os benefícios da previdência como segurado especial (aposentadoria rural)?**

pág. 19

**20**

**Tive o Auxílio Emergencial 2021 negado, o que posso fazer?**

pág. 20

**21**

**Tive o Auxílio Emergencial 2021 concedido, posso deixar de receber por algum motivo?**

pág. 21

**22**

**O que acontecerá se for identificado recebimento indevido do auxílio?**

pág. 22



# 1

## O Que é o Auxílio Emergencial 2021?

O Auxílio Emergencial é um benefício pago às famílias pelo Governo Federal, em virtude da situação de vulnerabilidade social das famílias durante o período de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19).

O Auxílio será pago em quatro parcelas mensais, e varia de acordo com a composição familiar:

- » **R\$ 150,00** - se você mora sozinho (família composta por só uma pessoa).
- » **R\$ 250,00** - se sua família tem 2 pessoas ou mais.
- » **R\$ 375,00** - se você for mulher que não mora com marido ou companheiro e tem crianças ou adolescentes de até 18 anos em casa ou se você é mãe adolescente.



## 2

## Quem tem direito a receber o Auxílio Emergencial 2021?

Se você recebeu, em dezembro de 2020, a Extensão do Auxílio Emergencial de R\$ 300 ou R\$ 600 ou o Auxílio Emergencial de R\$ 1.200,00 ou R\$ 600,00 e atende às regras de **QUEM TEM DIREITO**, vai receber o benefício automaticamente, sem precisar solicitar o benefício em nenhum lugar.

### Tem direito ✓

Recebeu o Auxílio Emergencial ou sua extensão em dezembro de 2020;

É maior de 18 anos ou mãe adolescente (de 12 a 17 anos);

Pertence à família com renda por pessoa de até meio salário mínimo (R\$ 550) e com renda total de até 3 salários mínimos (R\$ 3.300);

Não tem emprego formal ativo;

Não recebe nenhum outro benefício, como aposentadoria, BPC, seguro desemprego, auxílio doença, entre outros (exceto Bolsa Família ou Abo-no-Salarial PIS/PASEP);

Não mora no exterior;

Em 2019, não recebeu mais de R\$ 28.559,70 de rendimentos tributáveis de acordo com declaração do Imposto de Renda;

Em 31 de dezembro de 2019, não tinha bens ou direitos de valor total superior a R\$ 300.000 (trezentos mil reais), de acordo com declaração do Imposto de Renda;



## 2

## Quem tem direito a receber o Auxílio Emergencial 2021?

### QUEM TEM DIREITO ✓

Em 2019, não recebeu rendimentos isentos maiores do que R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), de acordo com declaração do Imposto de Renda;

Em 2019, não foi incluído como dependente de outra pessoa declarante do Imposto de Pessoa Física que se enquadre nas situações acima, na condição de: cônjuge; companheiro; ou filho ou enteado com menos de 21 anos de idade ou com menos de 24 anos de idade que esteja estudando;

Não está preso em regime fechado ou tenha seu CPF vinculado, como instituidor, à concessão de auxílio-reclusão;

Não tem indicativo de óbito ou tenha seu CPF vinculado, como instituidor, à concessão de pensão por morte;

Não estava com o Auxílio Emergencial ou a extensão do Auxílio Emergencial cancelado;

Não movimentou ou sacou o dinheiro do Auxílio Emergencial;

Não é estagiário, residente médico ou residente multiprofissional, nem recebe bolsa de estudo da CAPES, do Programa Permanência do Ministério da Educação – MEC, bolsas do CNPq ou outras bolsas de estudo concedidas por órgão público municipal, estadual, distrital ou federal.



## QUAL O VALOR DO AUXÍLIO EMERGENCIAL 2021?

### Quantas parcelas serão pagas?

São 4 parcelas. O valor da parcela depende da situação de sua família:

- » **R\$ 150,00** - se você mora sozinho (família composta por só uma pessoa).
- » **R\$ 250,00** - se sua família tem 2 pessoas ou mais.
- » **R\$ 375,00** - se você for mulher que não mora com marido ou companheiro e tem crianças ou adolescentes de até 18 anos em casa ou for mãe adolescente.

Se sua família já recebe o **Bolsa Família**, o Governo Federal vai verificar se você cumpre todas as regras para receber o auxílio, e também se o valor do benefício do Bolsa Família da sua família é menor do que o valor do auxílio emergencial. Se o valor for menor, sua família receberá o auxílio emergencial 2021. O seu benefício do Bolsa Família será suspenso pelo Ministério, enquanto sua família estiver recebendo o auxílio.

Quando sua família terminar de receber as 4 parcelas do auxílio, o Ministério encerrará a suspensão do benefício do Bolsa Família. Se sua família continuar atendendo às regras de [quem tem direito](#) do Bolsa Família, o benefício será restabelecido, mas não serão pagas as parcelas que foram suspensas.

Agora, se o valor do benefício do Bolsa Família for maior do que o valor do auxílio emergencial 2021, a sua família não receberá o auxílio, e continuará recebendo o benefício do Bolsa Família.



## 4

## PRECISO SOLICITAR O AUXÍLIO EMERGENCIAL 2021?

Não é possível solicitar ou se cadastrar para receber o Auxílio Emergencial 2021. Se você recebeu, em dezembro de 2020, a Extensão do Auxílio Emergencial de R\$ 300 ou R\$ 600 ou o Auxílio Emergencial de R\$ 1.2000 ou R\$ 600 e atende às regras de [QUEM TEM DIREITO](#), vai receber o dinheiro automaticamente, sem precisar solicitar o benefício em nenhum lugar.

Se você não recebeu o Auxílio Emergencial ou Extensão em dezembro de 2020, não poderá receber o Auxílio Emergencial 2021 nem o solicitar.

## 5

## QUAIS DOCUMENTOS SÃO OBRIGATÓRIOS PARA RECEBER O AUXÍLIO EMERGENCIAL 2021?

Se você não é beneficiário do Bolsa Família e foi elegível ao Auxílio Emergencial 2021, para ter o recurso depositado, você deverá estar com a situação do CPF regular na Receita Federal. Para quem recebe o Bolsa Famílias não é obrigatório ter CPF.

**6**

## QUANTAS PESSOAS DA MINHA FAMÍLIA PODEM RECEBER O AUXÍLIO EMERGENCIAL 2021?

Só uma pessoa da mesma família receberá o Auxílio Emergencial 2021, mesmo que outra pessoa cumpra as regras de [QUEM TEM DIREITO](#).

**7**

## COMO SERÁ O PAGAMENTO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL 2021?

Se você cumpre as regras de [QUEM TEM DIREITO](#), o pagamento é automático.

Se sua família recebe o Bolsa Família, o pagamento seguirá na mesma conta e cartão do programa ou por depósito em conta bancária, dependendo de como o benefício já era pago.

Se você não recebe o Bolsa Família, o pagamento será feito por meio de conta poupança social digital da Caixa, por meio do aplicativo Caixa Tem.

Quem não possui celular ou o aplicativo também pode solicitar saque nas agências da CAIXA. Mas atenção para o calendário de pagamentos para quem não é do Bolsa Família, porque o dinheiro fica disponível primeiro no aplicativo CAIXA Tem e só depois pode ser sacado em dinheiro.

Para mais informações sobre como utilizar o aplicativo CAIXA Tem, acesse: <https://www.caixa.gov.br/auxilio/tutoriais/>



## 8

## Como eu posso saber se vou receber o Auxílio Emergencial 2021 ou não?

O Governo Federal ainda está analisando [quem tem direito](#) ou não ao Auxílio Emergencial 2021, mas desde o dia 1º de abril, você pode verificar o resultado do processamento do Auxílio Emergencial no Portal de Consultas da Dataprev: <https://consultaauxilio.dataprev.gov.br/consulta/>

Caso você acesse o site de consulta e veja o resultado “inelegível” e não concorde com este resultado, basta clicar sobre o botão “Contestar” e verificar se é possível apresentar contestação. **Você terá 10 dias corridos para realizar a contestação.** Esse prazo será contado a partir da divulgação do resultado no site da consulta.



## 9

## Quando vou receber o Auxílio Emergencial 2021?

Os pagamentos começam em abril. Se sua família recebe o Bolsa Família, o Auxílio Emergencial será pago mensalmente de acordo com o Calendário de Pagamentos do Bolsa Família, conforme o final do Número de Identificação Social (NIS) do Responsável Familiar. Consulte aqui o Calendário de Pagamento do Bolsa Família: [http://www.mds.gov.br/web/arquivos/arquivo/bolsa\\_familia/calendario\\_bf/Cartaz\\_Calendario2021.pdf](http://www.mds.gov.br/web/arquivos/arquivo/bolsa_familia/calendario_bf/Cartaz_Calendario2021.pdf)

Se você não recebe o Bolsa Família, o calendário de pagamentos será de acordo com o mês do seu nascimento. Consulte aqui o calendário de pagamentos para quem não é do Bolsa Família: <https://auxilio.caixa.gov.br/#/calendario>



## 10

## Posso sacar o Auxílio Emergencial 2021?

Sim. Se sua família recebe o Bolsa Família, o saque pode ser feito pelo responsável familiar por meio da conta de depósito do Bolsa Família, por meio do Cartão Bolsa Família ou Cartão Cidadão. O saque pode ser realizado nas lotéricas, correspondentes CAIXA Aqui ou caixas eletrônicos da CAIXA.

Se você não recebe o Bolsa Família, o saque pode ser feito nos caixas eletrônicos, lotéricas e Correspondentes CAIXA Aqui usando o código de saque que você gera no CAIXA Tem.

Quem não possui celular ou o aplicativo também pode solicitar saque nas agências da CAIXA. Mas atenção para o calendário de pagamentos para quem não é do Bolsa Família, porque o dinheiro fica disponível primeiro no aplicativo CAIXA Tem e só depois pode ser sacado em dinheiro.

Para mais informações sobre como utilizar o aplicativo CAIXA Tem, acesse: <https://www.caixa.gov.br/auxilio/tutoriais/>

**11**

## Qual a validade da parcela do Auxílio Emergencial 2021?

O período de validade da parcela do auxílio emergencial 2021 será de 120 dias, ou seja, aproximadamente 4 meses, contado da data da disponibilidade da parcela, de acordo com o calendário de pagamentos.

**12**

## Devo sair de onde eu moro agora para sacar meu dinheiro?

Recomenda-se que a população permaneça nas aldeias ou comunidades onde vivem, para evitar pegar a doença e depois espalhá-la na comunidade. Se possível, use o Auxílio de maneira digital (por exemplo, realizar os pagamentos ou transferências bancárias pela internet ou celular) ou se organize em comunidade para que o menor número de pessoas necessite se deslocar aos locais de saque. Considere também que os locais de saque podem estar com horário de funcionamento reduzido.

Caso seja necessário sair da comunidade, deve-se seguir as recomendações do Ministério da Saúde, como utilizar máscaras, lavar as mãos, usar álcool em gel, evitar aglomerações e manter distância de no mínimo 2 metros de outras pessoas. Também é importante lavar bem as roupas assim que chegar na sua comunidade.

**13**

## **Quanto tempo posso esperar antes de sacar ou movimentar meu dinheiro do Auxílio Emergencial?**

A parcela do Auxílio Emergencial pode ser sacada em até 120 dias após a sua disponibilização, ou seja, aproximadamente 4 meses. Então, se você e sua família preferirem, podem acumular as 4 parcelas do Auxílio Emergencial, para evitar ter que ir todo mês para a cidade e correr o risco de pegar a doença ao ir à cidade e depois espalhá-la na comunidade.

Se você não sacar o benefício ou não movimentar a conta poupança social digital depois de 120 dias, o dinheiro voltará para o Governo Federal.

**14**

## **Cheguei a receber Auxílio Emergencial 2020, mas ele foi cancelado. Tenho direito a receber o Auxílio Emergencial 2021?**

Não. Se você teve o Auxílio Emergencial ou a extensão do Auxílio Emergencial cancelados, não tem direito ao Auxílio Emergencial 2021.

**15**

## **Cheguei a receber o Auxílio Emergencial 2020, mas não pude sacá-lo ou não tive necessidade de usá-lo. Agora preciso do dinheiro, tenho direito ao Auxílio Emergencial 2021?**

Não. Se você não movimentou o benefício recebido na conta de depósito do Bolsa Família, ou na poupança digital aberta no prazo de validade de cada parcela, você não tem direito ao Auxílio Emergencial 2021.

**16**

## **Recebo BPC, tenho direito ao Auxílio Emergencial 2021?**

Não. Pessoas que recebem BPC não tem direito ao Auxílio Emergencial 2021. Mas se alguém da sua família recebe BPC, o valor do benefício será contabilizado para o cálculo de renda familiar e, se você cumprir todas as regras de [\*\*QUEM TEM DIREITO\*\*](#), poderá ser beneficiado com o Auxílio Emergencial 2021.

**17**

### **Recebo benefício trabalhista (auxílio-doença, seguro-desemprego, licença-maternidade, Salário-Maternidade Rural etc.) ou benefício assistencial, tenho direito ao Auxílio Emergencial 2021?**

Não. Pessoas que recebem qualquer benefício trabalhista não têm direito ao Auxílio Emergencial 2021. Entretanto, caso alguém da sua família receba algum benefício trabalhista ou assistencial, o valor do benefício será contabilizado para o cálculo de renda familiar e, se você cumprir todas as regras de [QUEM TEM DIREITO](#), poderá ser beneficiado com o Auxílio Emergencial 2021.

**18**

### **Sou pescador artesanal e recebo Seguro Defeso, posso receber o Auxílio Emergencial 2021?**

Não. Pessoas que recebem qualquer benefício trabalhista não têm direito ao Auxílio Emergencial 2021. Entretanto, caso alguém da sua família receba algum benefício trabalhista ou assistencial, o valor do benefício será contabilizado para o cálculo de renda familiar e, se você cumprir todas as regras de [QUEM TEM DIREITO](#), poderá ser beneficiado com o Auxílio Emergencial 2021.

**19**

## **Sou agricultor familiar/indígena/ quilombola/pescador artesanal. Receber o Auxílio Emergencial pode me trazer problemas para solicitar os benefícios da previdência como segurado especial (aposentadoria rural)?**

Se você é agricultor familiar ou trabalhador rural informal e atende às regras de [QUEM TEM DIREITO](#) ao Auxílio Emergencial, o recebimento do Auxílio não impede o seu enquadramento como Segurado Especial, nem o recebimento da aposentadoria rural no futuro, desde que cumpra as demais regras para o recebimento do benefício previdenciário.



## 20

## Tive o Auxílio Emergencial 2021 negado, o que posso fazer?

Caso você acesse o site de consulta do Auxílio Emergencial 2021 - <https://consultaauxilio.cidadania.gov.br/consulta/> e veja o resultado “inelegível” e não concorde com este resultado, clique sobre o botão “Contestar”. Após clicar neste botão, será apresentada uma análise se, a partir dos motivos de não aprovação do seu auxílio, é possível apresentar contestação. Se for possível, o sistema perguntará se o cidadão deseja mesmo apresentar a contestação e, quando confirmar, a contestação será enviada para avaliação do Governo Federal.

**Você terá 10 dias corridos para realizar a contestação.** Esse prazo será contado a partir da divulgação do resultado no site da consulta.

Quem fizer a contestação, terá seu benefício analisado novamente no mês seguinte, com o objetivo de que as análises realizadas se aproximem o máximo possível à situação atual do cidadão.

Consulte aqui mais informações sobre o processo de contestação do Auxílio Emergencial 2021: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/publico-elegivel-ao-auxilio-ja-pode-consultar-se-esta-na-lista-de-contemplados-em-2021/passo-a-passo-recursos-auxilio-2021-sem-telas.pdf>



## 21

## Tive o Auxílio Emergencial 2021 concedido, posso deixar de receber por algum motivo?

Sim. Para que você continue recebendo o Auxílio Emergencial 2021 não poderá:

- » ter adquirido emprego formal;
- » estar recebendo benefício previdenciário, assistencial, trabalhista ou de programa de transferência de renda federal, ressalvado o Abono-Salarial PIS/PASEP e os benefícios do Bolsa Família;
- » ter indicativo de óbito ou ter o CPF vinculado, como instituidor, à concessão de pensão por morte de qualquer natureza; ou
- » estar preso em regime fechado ou ter o CPF vinculado, como instituidor, à concessão de auxílio-reclusão.

O cumprimento dessas regras será verificado mensalmente.



## 22

## O que acontecerá se for identificado recebimento indevido do auxílio?

Caso seja constatada irregularidade que ocasione o pagamento indevido dos auxílios emergenciais, serão realizados os seguintes procedimentos:

- » Cancelamento dos benefícios;
- » Notificação do trabalhador para pagamento voluntário dos valores recebidos indevidamente, por meio de GRU, através de sistema próprio de devolução do auxílio;

Caso o trabalhador não efetue o pagamento voluntário, será observado rito próprio de constituição de crédito da União.

Os valores dos auxílios emergenciais acumulados indevidamente com benefícios previdenciários serão descontados dos benefícios que o trabalhador venha a receber da Previdência Social.



MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL